

PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2024

**VIGÊNCIA:** prazo máximo de 3 (três) meses, posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial.

**FONTE:** 500

**CLIO ZANELLA VENTURIM**

Diretor Geral - HEINSG

Vitória, 05 de junho de 2024

**Protocolo 1333924**

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00010/2022

**Contratante:** Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silves.

**Processo E-Docs:** 2022-W0WW3 - HRAS.

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 0027/2022.

**Contratada:** Clínica Salles Ltda.

**CNPJ Nº:** 39.378.922/0002-53.

**Objeto:** a) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00010/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta do contrato original, a contar de **19/06/2024 até 18/06/2025**.

**Eduardo Ribeiro Morais**  
Diretor Geral do HRAS

**Protocolo 1333823**

### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0012/2021

**CONTRATANTE** - Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Hospital Estadual São José do Calçado

**CONTRATADA - IMPACTO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 0012/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 14/06/2024

**PROCESSO ORIGINAL**

**Nº 88114031**

**PROCESSO E-DOCS**

**2021-CN8WC**

**LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO**

Diretor Geral/HESJC

**Protocolo 1333963**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2024 Processo nº 2022-DVNWK

**Contratante:** Fundação iNOVA Capixaba

**Contratada:** EMC REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 129/2023

**Objeto:** Locação de sistema portátil de digitalização de imagens de raios-x digitais para atender demanda do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF

**Valor Global:** R\$ 113.160,00

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início no dia 17/06/2024 e terá duração de 12 (doze) meses.

**Recurso Orçamentário:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento do HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA, para o exercício 2024.

Vila Velha/ES, 05 de junho de 2024.

**Jorge Teixeira e Silva Neto**

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras  
Fundação iNOVA Capixaba

Competência delegada por meio da Portaria nº 016-R, de 13 de outubro de 2021

**Protocolo 1333997**

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

### EDITAL SEGER Nº 35/2024

### CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SEGER

**A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER** convoca os candidatos nomeados para provimento do cargo de Analista do Executivo conforme o Edital de Abertura SEGER nº 35, publicado em 03 de novembro de 2022, o Edital SEGER nº 14 de Homologação do Resultado Final e Classificação, de 14 de abril de 2023, e o Decreto de nomeação nº 1057-S, de 05 de junho de 2024.

#### 1. DOS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme o Decreto de nomeação nº 1057-S, de 05 de junho de 2024, deverão:

- Habilitar conta do acesso cidadão, **conforme item 2**, para viabilizar o envio e a assinatura eletrônica dos documentos para fins de posse;
- Enviar os documentos **descritos no item 3** deste Edital, **via sistema E-Docs**, no período do dia **06/06/2024** até às **10 horas** do dia **14/06/2024**, **conforme item 4**;
- Realizar os exames de saúde e Perícia Médica, **conforme item 5**;
- Comparecer à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, **conforme item 6**;
- Confirmar o recebimento da notificação de nomeação através do e-mail (cadastrado no momento da inscrição);

1.2 Seguir todos os procedimentos relacionados nas alíneas "a, b, c, d, e" do item 1.1, bem como apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido Edital, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, em ordem, dia e horário descritos no quadro abaixo.

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

25

ORDEM NUM.	CANDIDATO	CLASSIF.	VAGA	AREA DE FORMAÇÃO	DATA POSSE	HORÁRIO
1.	NEWTON FERREIRA BARCELOS NETO	121º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	09:00
2.	RAFAELA RODRIGUES PEDRO	122º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	09:00
3.	JULIANA DO NASCIMENTO	23º	NEGRO	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	09:30
4.	LORENA GOETZE ROSA	123º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	09:30
5.	LARISSA JANIQUES PINTO	124º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	10:00
6.	ELAINE DUTRA BELMOCK	126º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	10:00
7.	LINDSAY ITABORAI ROCHA	127º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	10:30
8.	SUSANNE OLIVEIRA SCHULTZ	128º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	10:30
9.	GEIZA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA	24º	NEGRO	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	11:00
10.	VITOR DAHER COELHO	129º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	11:00
11.	MARCIELE DE SOUZA NASCIMENTO	130º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	11:30
12.	SARAH MARTINELLE	131º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	11:30
13.	TIAGO ANDERSON SANT ANA SILVA	132º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	12:00
14.	JORDANA SANTOS DIAS	133º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	12:00
15.	ALESSANDRA ROCHA DE ABREU	134º	AC	ADMINISTRAÇÃO	01/07/2024	13:00
16.	MURILO ZAMBONI ALVARENGA	135º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/07/2024	09:00
17.	NATÂNIA CUNHA MILHOMENS TOMÁS	136º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/07/2024	09:00
18.	MARIANNA BARROS VERAS DE SOUSA	139º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/07/2024	09:30
19.	DANIMÉLIA MARTINS TEIXEIRA	141º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/07/2024	09:30
20.	PRISCILA KELLE COELHO DE SOUZA BAZILIO	142º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/07/2024	10:00
21.	RODOLPHO COSTA DOS SANTOS	143º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/07/2024	10:00
22.	WANDERSON RAONI JUCÁ AZEVEDO	144º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/07/2024	10:30
23.	VANESSA DE FARIA RAMOS MATES	145º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/07/2024	10:30
24.	CLEIDSON RABELO DA SILVA	147º	AC	ADMINISTRAÇÃO	02/07/2024	11:00
25.	FERNANDA HENRIQUES PEREIRA	15	AC	ARQUITETURA E URBANISMO	02/07/2024	11:00
26.	SHAYENE PAIM PIMENTEL	89º	AC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	02/07/2024	11:30
27.	WEBER ALEXANDRE SOARES	64º	AC	DIREITO	02/07/2024	11:30
28.	THAÍS CORDEIRO MANTOVANELLI	65º	AC	DIREITO	02/07/2024	12:00
29.	ANDRÉ LUIZ CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA	13º	NEGRO	DIREITO	02/07/2024	12:00
30.	MARCUS VINICIUS GARCIA CABRAL	11º	PCD	DIREITO	02/07/2024	13:00

31.	PAULO HENRIQUE SILVA MATTOS	66º	AC	DIREITO	03/07/2024	09:00
32.	LUANA SAMPAIO OLEGÁRIO	67º	AC	DIREITO	03/07/2024	09:00
33.	STEFAN FURTADO CHODACHI	68º	AC	DIREITO	03/07/2024	09:30
34.	VICTORIA BIMBATO VIEIRA	14º	NEGRO	DIREITO	03/07/2024	09:30
35.	ALINE BUENO DIAS	69º	AC	DIREITO	03/07/2024	10:00
36.	ANTONIO COUTINHO CORREA JUNIOR	72º	AC	DIREITO	03/07/2024	10:00
37.	LUANA MANTUAN LONGO D AGOSTINI	73º	AC	DIREITO	03/07/2024	10:30
38.	FILIFE AMBRÓSIO MONTEIRO	74º	AC	DIREITO	03/07/2024	10:30
39.	DANIELI SPALENZA BARCELLOS LIMA	75º	AC	DIREITO	03/07/2024	11:00
40.	ITALO SAMUEL FERREIRA WYATT	76º	AC	DIREITO	03/07/2024	11:00
41.	GEAN FRANCESCO RIBEIRO ARAUJO	15º	NEGRO	DIREITO	03/07/2024	11:30
42.	LUÍSA PIMENTEL ARAUJO CARVALHO	65º	AC	ENGENHARIA CIVIL	03/07/2024	11:30
43.	ANDRE SANTOS MERLO	66º	AC	ENGENHARIA CIVIL	03/07/2024	12:00
44.	ELAINE APARECIDA DAS NEVES	67º	AC	ENGENHARIA CIVIL	03/07/2024	12:00
45.	ISADORA ANDRADE BASTOS	68º	AC	ENGENHARIA CIVIL	03/07/2024	13:00
46.	RICHELLY JUNIA DE ANDRADE FREITAS	69º	AC	ENGENHARIA CIVIL	03/07/2024	13:00
47.	RAQUEL ARAÚJO MARTINI	20º	AC	SERVIÇO SOCIAL	03/07/2024	13:30

1.3 Cargo efetivo com entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão:

- Solicitar prorrogação de posse para 08/07/2024, por meio do sistema e-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>) para o destinatário - SEGER- Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);
- Seguir todos os procedimentos conforme itens "a, b, c, d, e" item 1.1 e apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido edital, pessoalmente para conferência nas datas e horários indicados no quadro do item 1 deste Edital na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES bem como se apresentar para posse no dia 08/07/2024.

1.1 Somente serão autorizadas prorrogações de posse que não ultrapassem a data do exercício coletivo, em decorrência do curso de formação, que terá início em 08/07/2024.

## 1. DA HABILITAÇÃO DE CONTA NO ACESSO CIDADÃO PARA ENVIO E ASSINATURA ELETRÔNICA DOS DOCUMENTOS PARA POSSE

2.1 Os candidatos nomeados deverão acessar o endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br>/e habilitar conta da seguinte forma:

2.1.1 Acesse o Portal Acesso Cidadão (<https://acessocidadao.es.gov.br/>);

2.1.2 Faça o login usando o CPF ou o e-mail cadastrado e senha;

2.1.3 Clique em entrar;

2.1.4 Clique no Menu com o nome do candidato (na parte superior direita);

2.1.5 Selecione a opção "Verificar conta";

2.1.6 Escolha de qual maneira verificará sua conta: Selos Meu Gov.br ou Certificado Digital (ICP- Brasil) ou Selfie;

**Importante:** Em caso de ser servidor estadual e a conta não estiver vinculada, não é suficiente verificar a conta como Servidor Estadual, pois a assinatura do contrato será como Cidadão;

2.1.7 Clique em "Verificar";

2.1.8 E siga as orientações da maneira escolhida, conforme opção do item 2.1.6.

Obs.: A habilitação de conta é confirmada a partir da inclusão do símbolo ao lado da maneira de verificação de conta selecionada.

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Junho de 2024.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

3.1 O candidato deverá **reunir e digitalizar** os documentos em conformidade com a área de formação constante nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), mediante especificações descritas no item 04.

3.1.1 Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura;

3.1.2 É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.

### 3.2 DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

3.2.1 Os documentos relacionados abaixo referentes à **documentação pessoal** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações pessoais em um único PDF), com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação1\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Documentação Pessoal**

1AC (ampla concorrência), PcD (Pessoa com Deficiência), negro ou indígena

*Exemplo: 12\_AC\_Analista direito\_Marcos da Silva\_Documentação Pessoal*

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de casamento ou união estável;
- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;
- Documento que identifique o nº de sua conta bancária no BANESTES (caso tenha); e,
- Currículo Atualizado.

### 3.3 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES

3.3.1 Os documentos relacionados abaixo referentes as **certidões e declarações** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Certidões e Declarações**

*Exemplo: 5\_PcD\_Analista Direito\_Joana Saraiva\_Certidões e Declarações*

- Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- Último comprovante de votação **ou** Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE;
- Antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (do local de residência) e da Justiça Eleitoral;
- Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual (do local de residência), em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;
- Última Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP) pelo site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/>;
- Em caso de **ACÚMULO DE CARGO (exceções em lei)** para os candidatos nomeados: declaração contendo o cargo, a carga horária, horário de trabalho na empresa e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente.

### 3.4 DO FORMULÁRIO PARA POSSE - DADOS E DECLARAÇÕES

3.4.1 Os documentos relacionados abaixo referentes ao formulário deverão ser enviados com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Formulário Posse**

*Exemplo: 5\_PcD\_Analista Direito\_Jair Nero Formulário Posse*

- "Formulário para posse - Dados e Declarações" (disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>). Essa declaração deverá ser preenchida eletronicamente e assinada via E-Docs, não sendo aceito o preenchimento manuscrito e digitalizado.

### 3.5 DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO

3.5.1 Os documentos relacionados abaixo referentes **aos requisitos do cargo** deverão ser enviados, em forma conjunta (todas as documentações em um único PDF), com título no padrão:

**ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Requisitos do Cargo.**

*Exemplo: 1\_PcD\_Analista Direito\_Maria Passos\_Requisitos do Cargo.*

- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação na respectiva área de formação pleiteada;
  - Registro no respectivo órgão de classe para todas as formações (quando houver), com exceção do bacharel em Direito (conforme item 2.1.1 do Edital de Abertura nº 35/2022);
- 3.5.2 Documentações/declarações que se fizerem necessárias para a posse, serão solicitados diretamente ao candidato por meio do sistema E-Docs, conforme item 4.10.1 do Edital de abertura Nº 35 - SEGER/ES

**3. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA VIA E-DOCS**

4.1 O candidato deverá encaminhar os documentos digitalizados (item 3), via E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br/>), conforme especificações descritas abaixo:

- Seleccionar +  Iniciar Novo  Encaminhamento.
- **Com qual Cargo/Função você irá encaminhar?** Cidadão.
- **Quais Documentos serão encaminhados?** Fazer upload das 04 (quatro) documentações:
  - a) DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (conforme item 3.2):

**Tipo de Documento:** Documento escaneado;

**Nome do Documento:** *ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Documentação Pessoal;*

*Exemplo: 15\_AC\_Analista Direito\_José Garcia Documentação Pessoal*

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso  Informação Pessoal.

b) DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS CERTIDÕES E DECLARAÇÕES (conforme item 3.3):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;

**Tipo de assinatura:** Sem assinatura;

**Nome do Documento:** *ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Certidões e Declarações;*

*Exemplo: 15\_AC\_Analista Direito\_Certidões e Declarações*

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso  Informação Pessoal.

c) FORMULÁRIO PARA POSSE - DADOS E DECLARAÇÕES (conforme item 3.4):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;

**Tipo de assinatura:** E-Docs;

**Nome do Documento:** *ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo/Formação\_NomeCandidato\_Formulário Posse;*

*Exemplo: 15\_AC\_Analista Direito\_José Garcia Formulário Posse*

**Quem vai assinar o documento?** O candidato.

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso  Informação Pessoal.

d) DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS REQUISITOS DO CARGO (conforme item 3.5):

**Tipo de Documento:** Documento eletrônico;

**Tipo de assinatura:** E-Docs;

**Nome do Documento:** *ClassificaçãoCandidato\_TipoClassificação\_Cargo\_Formação\_NomeCandidato\_Requisitos do Cargo;*

*Exemplo: 05\_AC\_Analista Direito\_José Garcia Requisitos do Cargo*

**Quem vai assinar o documento?** O candidato.

**Este documento possui restrição de acesso prevista em lei?** Limitar acesso  Informação Pessoal.

- **Quais são os destinatários?** SEGER - Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);
- **Título:** Posse - Concurso Público SEGER 2022 - Classificação do Candidato Tipo Classificação Cargo/Formação Nome do Candidato

*Exemplo: Posse - Concurso Público SEGER 2022 - 16\_AC\_Ana Paula\_Analista Direito*

**Mensagem:** Encaminhamos documentação solicitada para fins de posse referente ao Concurso SEGER 2022.

- **Nível de acesso:** Limitar acesso  Informação Pessoal.
- **Clicar em "enviar".**

4.2 O tutorial para envio da documentação necessária via e-Docs está disponível na página <https://seger.es.gov.br/posse-servidor-efetivo>

**5. DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE E PERÍCIA MÉDICA**

5.1 O candidato deverá realizar a **perícia médica** no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - IPAJM, situado à Avenida Cezar Hilal, nº 1345 - Santa Lúcia, Vitória/ES, para obtenção do **Laudo Médico (original)** que comprove sua aptidão.

5.1.1 É obrigatório o uso de máscara no momento da perícia médica.

5.2 O agendamento para a perícia médica é realizado exclusivamente pelo número **3201-3180** ou pelo site: [www.ipajm.es.gov.br](http://www.ipajm.es.gov.br) - Aba: Marcação de Perícia Admissional.

5.3 A obtenção do laudo médico depende da **realização dos exames** abaixo relacionados, custeados pelo candidato, que deverão ser apresentados no momento da perícia médica previamente agendada, conforme item 5.2. São eles:

- a) Sangue: Hemograma Completo, VDRL;
- b) Urina;
- c) Raio X do Tórax (com laudo);
- d) Eletrocardiograma com laudo (candidato acima de 35 anos);
- e) Laudo Cardiológico;
- f) Laudo Ortopédico (LER Ocupacional);
- g) Laudo Oftalmológico;
- h) Laudo Psiquiátrico;
- i) Laudo Dermatológico;
- j) Laudo Otorrinolaringológico;
- k) Laudo Odontológico (deve ser emitido por dentista, com registro no CRO).

5.4 No laudo dos exames acima mencionados deverão constar carimbo do médico, contendo a especialidade do emitente, e o número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM.

5.4.1 Todos os laudos dos exames deverão ser os originais e **estar devidamente assinados e datados;**

5.4.2 Não serão aceitos laudos dos exames **sem data, assinatura e carimbo de profissional da devida especialidade**.

5.5 O candidato deverá encaminhar via e-docs e apresentar **o laudo médico (original)** que comprove sua aptidão, fornecido pelo IPAJM no ato da posse conforme item 7.

## 6. DO COMPARECIMENTO À PREVES

6.1 Mediante o **laudo de médico** que comprove sua aptidão emitido pela perícia médica do IPAJM, o candidato deverá agendar, com antecedência, atendimento junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, situada no Edifício Fausto Dallapiccola, Rua Marília de Rezende Scarton Coutinho, 180 - Salas 201 e 301 - Enseada do Suá, Vitória/ES, para fins de opção, ou não, pela previdência complementar.

6.2 O agendamento para atendimento é realizado através do número **(27) 3322-9288**.

6.2.1 Para informações e dúvidas, o candidato deverá entrar em contato através do **(27) 3322-9288** ou pelo e-mail **atendimento@preves.es.gov.br**.

6.3 No ato do atendimento, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original acompanhados de cópias):

- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição;
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;
- Laudo médico (cópia)** que comprove sua aptidão emitido pelo IPAJM, conforme item 5;
- Comprovante de residência atualizado dos últimos 3 meses.

6.4 Recebidas as orientações da PREVES e mediante a assinatura do Termo de Opção (positiva ou negativa) da Previdência Complementar, o candidato deverá comparecer na data estabelecida no item 1, munido dos documentos, conforme item 7, para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado.

## 7. DO COMPARECIMENTO PARA A POSSE

O candidato deverá apresentar TODA a documentação **original** encaminhada via e-Docs, **o laudo médico (original) que comprove sua aptidão** emitido pelo IPAJM e **Termo de Opção** da Previdência Complementar, pessoalmente, para **CONFERÊNCIA E POSSE** na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, em data e horário indicados no quadro do item 1 deste Edital.

Ao comparecer à posse, o candidato deverá evitar trazer acompanhantes, diminuindo aglomerações e aumentando a segurança de todos em relação à Covid-19.

Para efeito de POSSE, fica definida a apresentação dos seguintes documentos:

**Original** da Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição (obrigatório). Não será aceito outro documento em substituição do RG nem RG com data de validade vencida;

**Original** do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

**Original** da Carteira de Trabalho e Previdência Social das páginas que contenham o nº da carteira; a qualificação civil; o registro do primeiro emprego (mesmo que esteja em branco);

**Original** do Título de Eleitor;

**Original** da Certidão de Nascimento ou Casamento ou União Estável;

**Original** do documento que comprove CPF do cônjuge ou companheiro (a), em caso de Casamento ou União Estável;

**Original** do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para o sexo masculino);

**Original** do Documento contendo o nº do PIS/PASEP (se cadastrado);

**Original** do Comprovante de Residência;

**Original** da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e CPF, quando couber;

Em caso de ACÚMULO DE CARGO para os candidatos nomeados conforme exceções em lei: **Original** da declaração contendo o cargo, a carga horária, horário de trabalho na empresa e atividades realizadas, devidamente assinado pela autoridade competente;

**Original** do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior Bacharelado, reconhecido pelo Ministério da Educação, com habilitação na respectiva área de formação pleiteada;

**Original** do Registro no Conselho de Fiscalização do exercício profissional, quando houver;

**Original** do **Laudo Médico** que comprove sua aptidão, emitido pelo IPAJM, conforme item 5;

**Comprovante** (Termo de Opção) emitido pela PREVES, conforme item 6;

EM CASO DE CARGO NÃO ACUMULÁVEL: Comprovante de exoneração, contendo data do último dia trabalhado pelo candidato e assinatura da chefia imediata, para os casos de cargo não acumulável, devendo ser encaminhado via E-Docs antes da posse do candidato;

7.2.1 O Laudo Médico e o comprovante da Preves também deverão ser encaminhados via e-Docs antes da posse do Candidato.

## 8. DA POSSE E DO EXERCÍCIO COLETIVO

8.1 A posse será realizada nos dias 01/07/2024, 02/07/2024 e 03/07/2024.

8.1.1 O candidato tomará posse para o cargo de Analista do Executivo na formação do qual concorreu e constante no Edital Seger nº 14, de 14 de abril de 2023, na classe I referência 1º, com carga horária de 40 horas semanais.

8.2 O exercício coletivo será realizado no dia **08/07/2024**, para todos os candidatos que tomarem posse do cargo de Analista do Executivo, na forma do item 1 e 7 deste Edital.

## 9. DO CURSO DE FORMAÇÃO

9.1 O curso de formação será realizado no período de **08/07/2024 a 31/07/2024**, das 09:00 às 17:00 horas

na Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, situada na Rua Francisco Fundão, 155 - Morada de Camburi - CEP: 29.062-545 - Vitória/ES, excepcionalmente no dia 08/07/2024 o curso terá início às 10:00 horas.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Concurso Público.

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1334232**

#### PORTARIA N.º 422-S, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2024-SJLNG,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à Técnica em Radiologia **MARIA CRISTINA AZEREDO DA SILVA**, nº funcional 3604381, vínculo 1, 24 (vinte e quatro) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir da publicação.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 1333093**

#### PORTARIA N.º 431-S, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013; considerando o art. 27 do Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-53D9G e no **Mandado de Segurança nº 5005889-11.2024.8.08.0000**,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do(a) servidor(a) **MÁRCIO GOMES DAMARTINI**, Número Funcional **2491028**, nos **vínculos 13 e 16**, em que é efetivo(a) da carreira de Magistério - Professor B, de acordo com o artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto nº 5331- R, publicado em 13 de março de 2023, a nível de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO**, em de Estados e Políticas Públicas para o Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, pelo período 06 de junho de 2024 a 04 de março de 2028.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria nº 192-S, de 11 de março de 2024, publicada em 13 de março de 2024.

Vitória-ES, 05 de junho de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
SEGER

**Protocolo 1334380**

#### PORTARIA N.º 432-S, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 2024-TQQHZ,

#### RESOLVE:

**SUSPENDER**, o afastamento da servidora **JOSIELI PARTELI CAPAZ**, número funcional 3819973, vínculo 1, da carreira de Magistério - Professor B, para frequência em curso de Pós-Graduação Stricto Sensu na modalidade de **DOUTORADO**, em Docência, Currículo e Processos Culturais para o Programa de Pós-Graduação em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), na modalidade de afastamento **INTEGRAL**, por meio da Portaria nº 289-S, de 05 de abril de 2024, publicada em 10 de abril de 2024, por motivo de licença maternidade, de acordo com o Inciso II, Art. 40 do Decreto nº 5331/2023, pelo período de **25/04/2024 a 21/10/2024**.

Vitória-ES, 05 de junho de 2024.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos  
**Protocolo 1334385**

**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -**

#### **RESUMO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019**

#### **PROCESSO Nº 85797316/2019**

**CONTRATANTE:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

**CONTRATADA:** Impacto Gestão Condominial Ltda.  
**OBJETO** repactuação do valor do contrato nº 002/2019, a contar de 01/06/2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, para